



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 400/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Luisa Salles Gonçalves, Assistente de Farmácia, matrícula nº 21150, com base no § 6º do artigo 120, da Lei Municipal nº 029/2003, a prorrogação da licença sem vencimentos salariais por mais 06 (seis) meses, a partir de 09 de novembro de 2024 a 09 de maio de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 08 de novembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL